

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 73 (SETENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

SEÇÃO IV

EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM GERONTOLÓGICA.....068

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS E CANDIDATURA PARA DIRETÓRIO
ACADÊMICO AURORA DE AFONSO COSTA.....074

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 55.841 de 10 de março de 2016.

Indeferimento (Adicional de Insalubridade)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** do servidor a seguir relacionado, por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
BERENICE DAS DORES GONÇALVES	030344/2015-49	MEB	397	082.3.0	308715
DAMIÃO DOS SANTOS SILVA	079150/2015-41	CEM/HU	455	82.3.0	306649

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento N.º: 65-8210 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex>

PORTARIA N.º 55.860 de 14 de março de 2016.

Concessão (Adicional de insalubridade Grau máximo).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ELEN ARAUJO BATISTA	078578/2015-77	SEMC/HU	444	82.3.0	2245635
LUIZ ANTONIO CALDAS TEIXEIRA	078632/2011-51	SFC/HU	475	82.3.3	6248933
MANUELLA TRINDADE LOPES	078918/2015-60	SEP/HU	443	82.3.0	2251268
PAULA CRISTINA PAIVA DOS SANTOS	079169/2015-98	SEN/HU	441	82.3.0	2266480

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 114-9011 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.861 de 14 de março de 2016.

Indeferimento (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** do servidor a seguir relacionado, por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
EDSON NAHIM DAHER	079033/2015-88	SAP/HU	478	82.3.8	1966202
MARCIA MARTINS	079210/2015-26	SEDI/HU	494	82.3.0	1062906
WILSON COSTA SANTOS	031286/2015-71	MAF	337	77.1.0	0401199

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 117-2948 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.863 de 14 de março de 2016.

Concessão (Adicional de insalubridade Grau médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ALINE MUNIZ DE OLIVEIRA	031420/2015-33	MCG	348	82.3.3	2511223
BRUNO MENDONÇA BARCELLOS	031670/2015-73	MCG	348	82.3.3	4679410
FABIO GOMES MELLO	079125/2015-68	BS/HU	480	82.3.3	2616151
RONALDO ALTENBURG ODEBRECHT	031488/2015-12	MMC	352	29.3.3	2371618
CURI GISMONDI					

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 123-5679 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.864 de 14 de março de 2016.

Revogação (Insalubridade Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 49.524 de 24 de maio de 2013, publicada no BS/UFF n.º 081 de 05/06/2013, pág.07, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
MARLI RODRIGUES TAVARES	001841/2011-14	MFE	328	062.3.0	312313

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 119-8451 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.865 de 14 de março de 2016.

Indeferimento (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** do servidor a seguir relacionado, por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ADRIELE FERREIRA GOUVEA	009798/2014-70	FFE	1545	091.2.0	2154105
VASCONCELOS					
MARINALVA RIBEIRO RAMOS DE ALMEIDA	077403/2014-61	SPZ/HU	427	82.3.0	305636
VANESSA END DE OLIVEIRA	085769/2014-12	RCN	1970	64.4.0	1975350

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 22-848 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.883 de 18 de março de 2016.

Revogação (Insalubridade Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 37.506 de 26 de outubro de 2007, publicada no BS/UFF n.º 175 de 29/10/2007, pág.04, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
WALTER LILENBAUM	040474/2015-90	MIP	383	084.1.0	311008

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 135-3474 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.884 de 18 de março de 2016.

Revogação (Insalubridade Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 5820 de 06 de setembro de 1997, publicada no BS/UFF n.º 033 de 17/02/1982, pág.03, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
VERA LUCIA REIS BELCHIOR	030227/2015-85	MPT	355	82.3.8	305748

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 134-7343 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.889 de 18 de março de 2016.

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
PATRÍCIA SAVIO DE ARAUJO SOUZA	041027/2015-58	GIM	583	83.3.0	1284722

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 183-8492 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.890 de 18 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor MARCELO PALIS VENTURA, SIAPE N.º 2092832;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
MARCELO PALIS VENTURA	030193/2015-29	MCG	348	82.3.3	2092832

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 182-6231 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.891 de 18 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 50.229 de 18 de setembro de 2013, publicada no BS/UFF n.º 162 de 24/10/2013, pág.02, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPÉ
ANDRÉ PALMA DA CUNHA MATTA	030445/2015-10	MMC	352	82.3.3	3191584

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 181-1890 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.892 de 18 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 35.738 de 28 de setembro de 2006, publicada no BS/UFF n.º 156 de 29/09/2006, pág.09, SEÇÃO I;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL	040552/2015-56	GIM	583	83.3.0	311592

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 172-1941 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.893 de 18 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade -
Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor **JORGE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA**, SIAPE N.º 306381;

Art. 2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
JORGE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA	030010/2015-75	MCG	348	82.3.3	306381

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 170-4630 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.894 de 18 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 48.763 de 04 de março de 2013, publicada no BS/UFF n.º 044 de 01/04/2013, pág.023, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
DANIELLA CAMPELO BATALHA COX MOORE	002356/2016-64	MMC	352	82.3.3	1949633

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 165-4912 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.895 de 18 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade -
Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria nº 48.007 de 14 de novembro de 2012, publicada no BS/UFF nº 197 de 26/11/2012, pág.17, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
JOSÉ MARIO FRANCO DE OLIVEIRA	002355/2016-10	MMC	352	82.3.3	308127

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 164-2226 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.896 de 18 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 34.769 de 16 de março de 2006, publicada no BS/UFF n.º 042 de 23/03/2006, pág.06, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
PAULO TRAVASSOS NETO	002353/2016-21	MMC	352	82.3.3	303735
ROGERIO RIBEIRO ESTRELLA	002352/2016-86	MMC	352	82.3.3	303975

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 161-9206 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.897 de 18 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria nº34.769 de 16 de março de 2006, publicada no BS/UFF nº 042 de 23/03/2006, pág.05, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
CLAÚDIO PALOMBO	002357/2016-17	MMC	352	82.3.3	303726

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 160-1634 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.898 de 18 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 34.769 de 16 de março de 2006, publicada no BS/UFF n.º 042 de 23/03/2006, pág.06, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
PAULO ALEXANDRE MENEZES	002354/2016-75	MMC	352	82.3.3	306770

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 159-3100 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.899 de 18 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria nº 50.961 de 22 de janeiro de 2014, publicada no BS/UFF nº 024 de 10/02/2014, pág. 03, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
MARIO COLI JUNQUEIRA DE MORAES	030225/2016-77	MCG	348	29.3.3	628052

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 152-6459 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.915 de 22 de março de 2016.

Ratificação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Ratificar o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ELIO MONTEIRO	030261/2016-31	MCG	348	82.3.3	308154
FERNANDO JOSE NASSER	002350/2016-97	MSM	403	88.3.0	303742

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 249-7564 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.916 de 22 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade -
Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria nº 43.137 de 27 de setembro de 2010, publicada no BS/UFF nº 163 de 30/09/2010, pág.010, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
SIMONE MARTINS REMBOLD	007343/2015-09	MEM	330	82.3.3	7308781

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 248-5178 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.917 de 22 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade -
Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria nº 38.080 de 06 de maio de 2008, publicada no BS/UFF nº 071 de 09/05/2008, pág.04, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPEn
OMAR MOTE ABOU MOURAD	030248/2016-81	MCG	348	82.3.3	310900

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 246-1137 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.918 de 22 de março de 2016.

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
FRANCISCO JOSE SANTOS MAIA	030258/2016-17	MCG	348	82.3.3	6304259

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 244-757 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.919 de 22 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 36.687 de 26 de março de 2007, publicada no BS/UFF n.º 049 de 27/03/2007, pág.03, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ELIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	040204/2015-89	MIP	383	84.1.0	1074383

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 243-6344 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.920 de 23 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade -
Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 46.046 de 07 de dezembro de 2011, publicada no BS/UFF n.º 195 de 12/12/2011, pág. 08, SEÇÃO II;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
BERNARDO COUTO NETO	03148/2015-35	348	MCG	82.3.3	1293810

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 240-4797 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.921 de 23 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade -
Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor **RAUL NUNES GALVARO VIANNA**, SIAPE N.º 1093427;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
RAUL NUNES GALVARO VIANNA	030432/2015-41	MCG	348	82.3.3	1093427

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 236-6620 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.922 de 23 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor **VINICIUS SCHOTT GAMEIRO**, SIAPE N.º 6312295;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
VINICIUS SCHOTT GAMEIRO	030429/2015-27	MCG	348	82.3.3	6312295

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 230-4633 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.923 de 23 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade -
Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor JOÃO ANTONIO LONGO NETO, SIAPE N.º 303869;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
JOÃO ANTONIO LONGO NETO	030496/2015-41	MMC	352	82.3.3	303869

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 234-50 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.925 de 23 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 36.687 de 26 de março de 2007, publicada no BS/UFF n.º 049 de 27/03/2007, pág.03, SEÇÃO II;

Art.2º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), por não se enquadrar(em) nos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL TEIXEIRA	040534/2015-74	GIM	583	83.3.0	306488

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 226-9484 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.926 de 23 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 35.737 de 28 de setembro de 2006, publicada no BS/UFF n.º 156 de 29/09/2006, pág.08, SEÇÃO I;

Art.2º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), por não se enquadrar(em) nos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
CARLOS AUGUSTO DE MARTINO CAMPOS	040532/2015-85	GIM	583	83.3.0	302711

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 227-9090 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.927 de 23 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 35.737 de 28 de setembro de 2006, publicada no BS/UFF n.º 156 de 29/09/2006, pág.08, SEÇÃO I;

Art.2º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), por não se enquadrar(em) nos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
CARLA EPONINA DE CARVALHO PINTO	040502/2015-79	GIM	583	83.3.0	1084756

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 229-638 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.928 de 23 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n° 36.687 de 26 de março de 2007, publicada no BS/UFF n° 049 de 27/03/2007, pág.03, SEÇÃO II;

Art.2º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), por não se enquadrar(em) nos requisitos estabelecidos pela Portaria n° 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
MAURICIO AFONSO VERÍCIMO	040533/2015-20	GIM	583	83.3.0	306487

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N°: 231-561 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.929 de 23 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 35.737 de 28 de setembro de 2006, publicada no BS/UFF n.º 156 de 29/09/2006, pág.08, SEÇÃO I;

Art.2º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), por não se enquadrar(em) nos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPÉ
ANDRÉ LOPES FULY	040486/2015-14	GCM	580	83.3.0	2250137

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 232-4445 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.930 de 23 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 43.317 de 10 de novembro de 2010, publicada no BS/UFF n.º 194 de 25/11/2010, pág.05, SEÇÃO II;

Art.2º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), por não se enquadrar(em) nos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ROGERIO CARVALHO DE ARAUJO	040507/2016-82	MMO	385	84.1.0	2626175

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 235-2202 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.931 de 23 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 35.737 de 28 de março de 2006, publicada no BS/UFF nº156 de 29/09/2006, pág.08, SEÇÃO I;

Art.2º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), por não se enquadrar(em) nos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
CÍCERO BRASILEIRO DE MELLO NETO	044407/2014-63	GBG	578	83.3.0	6310781

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR

Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 311-1831 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.932 de 23 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 35.738 de 28 de setembro de 2006, publicada no BS/UFF n.º 156 de 29/09/2006, pág.09, SEÇÃO I;

Art.2º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), por não se enquadrar(em) nos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
MARIA DENISE FEDER	044408/2014-16	GBG	578	83.3.0	2161102

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 312-5638 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.938 de 24 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** a Portaria n.º 40.839 de 26 de março de 2013, publicada no BS/UFF n.º056 de 22/04/2013, pág.09, SEÇÃO II;

Art.2º **Revogar** a Portaria n.º 54.183 de 06 de julho de 2015, publicada no BS/UFF n.º099 de 15/07/2015, pág.17, SEÇÃO II;

Art.3º **Revogar** a Portaria n.º 55.335 de 13 de janeiro de 2016, publicada no BS/UFF n.º023 de 23/02/2016, pág.23, SEÇÃO II;

Art.4º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, do(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), por não se enquadrar(em) nos requisitos estabelecidos pela Portaria n.º 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
GABRIELLE DE SOUZA ROCHA	044343/2014-09	MGN	274	xxxxxx	1644082

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 224-3649 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.939 de 24 de março de 2016.

Indeferimento (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** do servidor a seguir relacionado, por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
BARTIRA DAVI DE OLIVEIRA FONTES	040538/2015-52	GIM	583	83.3.0	1075520
FERNANDO DA SILVA	040522/2015-40	GIM	583	83.3.0	306665
JUSSARA MACHADO LAGROTA CANDIDO	040490/2015-82	GIM	583	83.3.0	311323

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 237-5674 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.940 de 24 de março de 2016.

Indeferimento (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** do servidor a seguir relacionado, por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
LEONI BALDAN	040515/2015-48	GIM	583	83.3.0	1084070
NINA VALÉRIA PEREIRA MACHADO	040491/2015-27	GIM	583	83.3.0	1076929
CORTES					
PATRICIA BURTH	040485/2015-70	GCM	580	83.3.0	1081218

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 238-2812 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.941 de 24 de março de 2016.

Indeferimento (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** do servidor a seguir relacionado, por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ROSANA PINHEIRO DOS SANTOS	078426/2015-74	BS/HU	480	82.3.0	2230157
SAULO CABRAL BOURGUIGNON	002117/2015-23	GCM	580	83.3.0	311248
TATIANA DE FREITAS TERZI MOREIRA	078259/2015-61	BS/HU	480	82.3.0	2231397

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITORAssinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 303-5537 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.944 de 24 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência ao servidor ROBERTO SEBASTIA PEIXOTO, SIAPE N.º 0307526;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ROBERTO SEBASTIA PEIXOTO	030395/2015-71	MCG	348	82.3.3	0307526

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 239-7933 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.946 de 29 de março de 2016.

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ISABELLE ANDRADE SILVEIRA	079225/2015-94	SECGE/HU	446	082.3.0	2262039
GABRIEL ARAGÃO SOARES	078017/2015-78	SEP/HU	443	082.3.0	2224040
GISELE SANTOS DA SILVA SEGAL	079215/2015-59	SEMCL/HU	447	82.3.0	2263974

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 334-5710 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.947 de 29 de março de 2016.

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
JANAINA CARNEIRO DE SOUZA DA SILVA	079167/2015-07	SEMCL/HU	447	082.3.0	2262940
JIVAGO IURI CONCEIÇÃO ALVES	079153/2015-85	SEMCL/HU	447	082.3.0	1148628
MARCIA ANDREA CARVALHO PARREIRA	079219/2015-37	SEN/HU	441	082.3.0	2261096
TATIANA DE SOUZA	079181/2015-01	SEMCL/HU	447	082.3.0	3612643

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 336-8931 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.955 de 29 de março de 2016.

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
BRUNA MAIARA FERREIRA BARRETO	031001/2015-00	MFE	328	62.3.0	2227418
CAROLINA ESPER FERREIRA	004750/2015-56	LURA/EX	1786	77.1.0	1778342
ELAINE XAVIER DE ÁVILA	078380/2015-93	SAM/HU	450	082.3.1	2240611
MARIA ENY VARGAS QUEIROZ	078785/2015-21	BS/HU	480	82.3.0	1532778

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 337-3295 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.956 de 29 de março de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade - Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência a(o) servidor(a) VANIA COSTA, SIAPE N.º 653505;

Art.2º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
VANIA COSTA	078609/2014-17	HUAP	416	82.3.8	653505

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 342-9295 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.957 de 29 de março de 2016.

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ISA CLAUDIA DE AMORIM MONTEIRO DA COSTA	079277/2015-61	HUAP	416	82.3.0	1433876

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Id do Documento: Nº: 345-4848 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.actio>

PORTARIA N.º 55.958 de 30 de março de 2016.

Concessão (Adicional de Insalubridade –
Grau Máximo)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
BRUNA DIDOLICH MARTINS MAFRA	077068/2016-63	SI/HU	1235	082.3.8	1124082
CAMILA ANDRADE DE SOUZA	077370/2016-11	SEN/HU	441	082.3.0	2272287
CLEUMINHA ILDA DOS SANTOS RODRIGUES	077101/2016-55	SEN/HU	441	082.3.0	2266521
FABIO EDUARDO CARDOSO SALDANHA	077228/2016-74	UC/HU	473	082.3.0	1683669
IRLAINY SOUSA FERREIRA	077054/2016-40	SEMCL/HU	447	082.3.0	2247795

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 362-3401 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.959 de 30 de março de 2016.

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
KAREN CORREA DO CANTO	077224/2016-96	SEMCL/HU	447	82.3.0	1075835
LUCIENE DA SILVA	077077/2016-54	SEMCL/HU	447	82.3.0	2261864
MAURICIO RODRIGUES OLIVEIRA	077522/2016-86	SEMCL/HU	447	82.3.0	2278757
RACHEL NASCIMENTO LEITE	077181/2016-49	SEE/HU	438	082.3.0	2938816

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 365-7142 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.980 de 1 de abril de 2016.

Concessão (Adicional de Insalubridade - Grau médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
LENDEL CORREIA DA COSTA	030522/2015-31	CMV	367	81.3.0	2185970
MARIO FELIPE ALVAREZ BALARO	031487/2014-97	CMV	367	81.3.0	2179857
RODRIGO DYEGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	031497/2015-11	CMM	345	082.3.8	1055437

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 374-8197 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.982 de 1 de abril de 2016.

Indeferimento (Adicional de Insalubridade).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Indeferir o pedido de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** do servidor a seguir relacionado, por não se enquadrar nos requisitos estabelecidos pela Portaria nº 3214/78, do Ministério do Trabalho.

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPÉ
ALEX PEREIRA DE SOUZA	012462/2015-75	TCE	783	061.1.0	2261552

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 384-6691 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 55.983 de 1 de abril de 2016.

Revogação (Adicional de Insalubridade -
Grau Médio).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Revogar** as disposições em contrário relacionadas à concessão dos adicionais de Periculosidade/Insalubridade publicadas em referência a(o) servidor(a) PAULO EDUARDO OCKE REIS, SIAPE N.º 2096997;

Art.2º **Revogar** a Portaria n.º 54.182 de 06 de julho de 2015, publicada no BS/UFF n.º 099 de 15/07/2015, pág.16, SEÇÃO II;

Art.3º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
PAULO EDUARDO OCKE REIS	030435/2015-84	MCG	348	82.3.3	2096997

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 388-4984 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.061 de 12 de abril de 2016.

Concessão (Adicional de Insalubridade – Grau Máximo).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 6, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública - SEGEP - do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%)**, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
MAGDA REGINA MAGALHÃES SANTOS	078443/2015-10	CD/HU	470	82.3.0	1850744
ANDRESSA MIRANDA DA SILVA DE SALLES	078728/2015-42	SEMCL/HU	447	82.3.0	2240609
ANDREA RENATA MACHADO MESQUITA	078626/2015-27	HUAP	1399	082.3.0	1434477

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 314-4666 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.067 de 12 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.006525/2013-92**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão temporária para **ISABELLE DO NASCIMENTO ARAUJO**, na qualidade de filha inválida, com fundamento do inciso IV, alínea "b" do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **WALLACE SALDANHA ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º **305344**, ativo no cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **24/07/2011** observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 324-6959 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.068 de 12 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.000483/2016-29**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão a **ANGEL ALBERTO TAGLIAFERRI**, na qualidade de viúvo, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/2015, da ex-servidora **GRACIELA GALIZIA DE TAGLIAFERRI**, matrícula SIAPE n.º 311004, aposentada no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 01, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em **29/11/2015**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 325-2245 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.069 de 12 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.009048/2015-89**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão temporária para **EVANDRO CAMPELLO DE SIQUEIRA**, na qualidade de filho inválido, com fundamento do inciso IV, alínea "b" do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **EDESIO DOS SANTOS SIQUEIRA**, matrícula SIAPE n.º **303416**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior Adjunto, Classe 6, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **03/10/2015** observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 351-3024 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.070 de 12 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.050260/2015-21**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão a **MARIA HELENA TEIXEIRA NEVES**, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor **EDSON PIMENTA NEVES**, matrícula SIAPE n.º **310312**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior Adjunto, Classe 6, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **10/12/2015**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento N.º: 352-5075 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.actio>

PORTARIA N.º 56.071 de 12 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 23069.006365/2015-43 e da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0002646-49.2016.4.02.5102, pelo Poder Judiciário da Justiça Federal, pela 1ª Vara Federal de Niterói,

RESOLVE:

Art.1º **Suspender** os efeitos da Portaria nº 54.675, de 07/10/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 194, Seção 2, datado de 09/10/2015, que concedeu pensão a **STELA MARIA GUERREIRO DA SILVEIRA**, no percentual de 50%, na qualidade de companheira do ex-servidor **THEO LOBARINHAS PIÑEIRO**, matrícula SIAPE nº. 311426, ativo no cargo de Professor do Magistério Superior Associado, Classe 7, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, restabelecendo, portanto, a integralidade da pensão devida a **NEYLA FIALHO PIÑEIRO**, a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 379-2439 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.079 de 13 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.001001/2016-58**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão a **DIVA HELENA GOMES CUNHA**, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/2015, do ex-servidor **LUIZ GONZAGA PACHECO CUNHA**, matrícula SIAPE n.º **303574**, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior Adjunto, Classe 6, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **14/01/2016**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 454-7151 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.084 de 13 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **23069.000945/2016-16**

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** pensão a **MARIA IRMA FARIAS DAS DORES**, na qualidade de viúva, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei n.º 8.112/90 com redação dada pela Lei n.º 13.135, de 17/06/2015, do ex-servidor **HERVE ROGERIO DAS DORES**, matrícula SIAPE n.º **304277**, aposentado no cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em **29/12/2015**, observando o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento N.º: 484-5738 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.106 de 14 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.041081/2016-84;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 01/04/2016, **TERESA OLINDA CAMINHA BEZERRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6304868, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Chefe pro tempore do Departamento de Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, designada pela Portaria nº. 54.631 de 24/09/2015, publicada no D.O.U. de 30/09/2015. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 574-351 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.107 de 14 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13/01/2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.040823/2016-54.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 6310790, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências – Geoquímica Ambiental, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Química.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 567-7955 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.108 de 14 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13/01/2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.040823/2016-54.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1142698, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências – Geoquímica Ambiental, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Química.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.

Documento Nº: 569-7955 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.actio>

PORTARIA N.º 56.109 de 14 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo n.º 23069.041081/2016-84,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CLAUDIO ROBERTO MARQUES GURGEL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2051586 pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para, na qualidade de **Decano**, exercer *pro tempore* a função de **Chefe do Departamento de Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 575-351 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.111 de 15 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Saúde de Nova Friburgo**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.003119/2016-11;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1581360, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo**.

Art. 2º Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código **CD-4**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 577-6957 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 56.112 de 15 de abril de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor do **Instituto de Saúde de Nova Friburgo**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.003119/2016-11;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **VINICIUS D'AVILA BITENCOURT PASCOAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1917096, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo**.

Art. 2º Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 578-6957 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.uff.br/sigaex/autenticar.action>

SEÇÃO IV

EDITAL 1/2016

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Enfermagem Gerontológica faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2016 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 38	Estrangeiros 02	Graduação em Enfermagem	16/04/2016 (turma sábado)	16/04/2016 a 19/03/2017 (360 horas)	R\$ 150,00	Matrícula: R\$ 300,00 (abril de 2016) + 12 mensalidades (abril de 2016 a março de 2017) valor: R\$300,00 (trezentos reais) – cada parcela.

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 10 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa/UFF

Rua Dr. Celestino, 74, 6º. andar - Centro – Niterói – RJ

CEP: 24.020-091 / Tel.: (0xx-21) 2629-9486/9477

2.2. Horário: Segunda à sexta, das 10 às 16 horas

2.3. Período: 11 a 14 de abril de 2016.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisórias.

2.4.6 Curriculum vitae.

2.4.7 Duas fotos 3 X 4.

2.4.8 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 150,00.

Sítio: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158026

Competência: mês de pagamento da taxa (mm/aa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aa)

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 150,00

Valor Total: R\$ 150,00

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 ENTREVISTA

3.1.2 ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

Observação:

A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

O resultado final será a média aritmética das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 11/04/2016 a 14/04/2016

3.2.1.2 Horário: das 10 às 16 h.

3.2.1.3 Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 6º. andar

3.2.2 Entrevista

3.2.2.1 Data: 15/04/2016

3.2.2.2 Horário: 10h

3.2.3 Análise do *curriculum vitae*

3.2.3.1 Data: 16/04/2016

3.2.3.2 Horário: 11h

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 16/04/2016

3.2.4.2 Horário: 10h

3.2.4.3 Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa 6º. andar

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Data: 16/04/2016).

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da seleção, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5 A aprovação / classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.6. Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Enfermagem Gerontológica.

5. BIBLIOGRAFIA DO CURSO

BERGER, L. M. Contexto de Cuidados de Enfermagem em Gerontologia. IN: BERGER, L. M;

BENGTSON, V. L.; SCHAIE, W. *Handbook of Theories of aging*. New York: Springer Publishing Company, 1999.

NERI, A. L. Desenvolvimento e Envelhecimento: perspectivas biológicas, psicológicas e sociológicas. Campinas, SP: Papirus, 2001. 161 p.

MAILLOUX-POIRIER, M. *Pessoas idosas: uma abordagem global*. Lisboa: Editora Lusodidacta, 1995. 1-19p.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Síntese dos Indicadores Sociais*. Rio de Janeiro, 2004.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Perfil dos idosos responsáveis pelos domicílios no Brasil*. Rio de Janeiro, 2000.

CAMARANO, A. A. Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica. In: FREITAS, E.V. et al. *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 58-71 p.

RAMOS, L.R. Epidemiologia do Envelhecimento. In: FREITAS, E.V. et al. *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 72-78 p.

US CENSUS BUREAU- Census 2000. *We the people: aging in the United States*. Dec., 2004

BORNHEIM, Gerd. *Metafísica e finitude*. São Paulo: Perspectiva, 2001.

ELIAS, N. *A Solidão dos Moribundos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

KOVÁCS, Maria Julia: Bioética nas questões da vida e da morte. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pusp/v14n2/a08v14n2.pdf>. Acesso em: 14 junho 2006

BRASIL *Estatuto do Idoso*. Lei n.º 10.741, de 01/10/2003: Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. Ed. Auriverde. Rio de Janeiro, 2003.

COSTA, N.E.; MENDONÇA, J.M.; ABIGALIL, A. Políticas de assistência ao Idoso: a construção da política Nacional de Atenção à Pessoa Idosa no Brasil. In: FREITAS, E.V. et al. *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 1078-81 p.

DEBERT, G. G. *A reinvenção da velhice*. São Paulo: Fapesp, 1999. 253 p.

BERGER, L.; MAILLOUX-POIRIER, D. *Pessoas idosas: uma abordagem global*. Lisboa, Lusidacta, 1995.

BRASIL, Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. [on line] Brasília (DF), 2003.

BRASIL, Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. [on line] Brasília (DF), 2003.

BRASIL, Lei n. 8.642, 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências. [on line] Brasília (DF), 2003.

DUARTE, Y.A.O.; DIOGO, M.J.D'E. *Atendimento Domiciliar: um enfoque Gerontológico*. São Paulo: Ed. Atheneu, 2000.

FREITAS, E.V. et al. *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2000.

ELIOPOULOS, C. *Enfermagem Gerontológica*. Trad. Aparecida Yoshie Yoshitome e Ana Thorell. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

PAES, P.F.A.; ESPIRITO SANTO, F.H. Limites e Possibilidades no cotidiano do familiar que cuida do idoso com Alzheimer no ambiente domiciliar. *Esc. Anna Nery R. Enfer.* v.9, n.2, p. 192-8, Ago, 2005.

LIMA, C. F. M. *O cuidado domiciliar ao idoso com doença de Alzheimer: representações de familiares cuidadores: membros de uma associação de apoio, na cidade de Salvador- BA*. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2003, 126 f.

ELLGRING, J.H. Depression, psychosis, and dementia: impact on the family. *Neurology*. v.52, n.7, suppl.3, p. 17-20. 1999.

CALDAS, C. P. *O sentido do ser cuidando de uma pessoa idosa que vivência um processo de demência*. Tese (Doutorado em Enfermagem) Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Enfermagem Anna Nery. Rio de Janeiro, 2000. 150 f.

ALVAREZ, A. M. *Tendo que cuidar: a vivência do idoso e de sua família cuidadora no processo de cuidar e ser cuidado em contexto domiciliar*. Tese (Doutorado em Enfermagem) Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. Florianópolis, 2001. 180 f.

BURLÁ, C. Palição: cuidados ao fim da vida. In: FREITAS, E.V. et al. *Tratado de Geriatria e Gerontologia*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2000. 733-39 p.

CALDAS, C. P. Envelhecimento com dependência: responsabilidades e demandas da família. *Cadernos de Saúde Pública: Saúde Pública e Envelhecimento*. Escola Nacional de Saúde Pública - Fundação Oswaldo Cruz - Ministério da Saúde. Rio de Janeiro: v. 19, n. 3 maio / Jun, 2003.

CARVALHO, V. L.; PEREIRA, E. M. Crescendo na diversidade pelo cuidado domiciliar aos idosos - desafios e avanços. *Revista Brasileira de Enfermagem*. Brasília, v.54, n1, p 7-17, jan./mar. 2001.

CREUTZBERG, M.; SANTOS, B. R. L. "... Se a gente não tem família, não tem vida!" Concepções de famílias de classe popular cuidadoras de pessoa idosa fragilizada. *Rev. Gauch. Enfermagem*. v.21, n. esp., 101-12, 2000

DIOGO, M. J. D. O arranjo familiar no cuidado do idoso com amputação de membros inferiores. *Acta Paul. Enfermagem*. v.10, n. 2, p. 88-97, maio-ago. 1997.

ELSEN, I.; MARCON, S. S.; SANTOS, M. R. *O viver em família e sua interface com a saúde e doença*. 2ª ed. Marília: Ed. EDUEM, 2004. 398 p.

GOLÇALVES, L.H.T.; SILVA, Y.F.; PFEIFFER, S. O cuidador do idoso fragilizado e de seus cuidadores no contexto domiciliário. *Cogitare Enferm*. v.1, n.2, p.39-47, jul-dez. 1996.

LEITÃO, G. C.M.; ALMEIDA, D. T. O cuidador e sua qualidade de vida. *Acta Paul. Enfermagem*. v.13, n. 1, p. 80-5, jan-abr. 2000.

MARCON, S. S.; ANDRADE, O.G.; SILVA, D. M. P. Percepção de cuidadores familiares sobre o cuidado no domicílio. *Texto & Contexto Enfermagem*. v.7, n.2, p. 289-307, maio-ago. 1998.

MENDES, P.B.B.T. Cuidadores: heróis anônimos do cotidiano. IN: KARSCH, U.M.S. *Envelhecimento com dependência revelando cuidadores*. São Paulo: EDUC, 1998. 241p.

NERI, A. L. (org.). *Cuidar de idosos no contexto da família: questões psicológicas e sociais*. Campinas, SP: Ed.Alínea, 2002.165 p

PAI, M. M.; SOARE, M. A. L. Percepção do significado da função do cuidador por um grupo de enfermeiras e cuidadores: convergências e divergências em seus discursos. *Rev. Esc. Enfer. USP*. v.33, n.3, p. 231-35, set, 1999.

ROZEN, J. et al. Educating the families of nursing home residents: a pilot study using a computer based system. *J. Am. Med. Dir. Assoc*. v.4, n.3, 128-34, may / jun, 2003.

SANTOS, S. M. A. *Idosos, família e cultura: um estudo sobre a construção do papel do cuidador*. Campinas, SP: Editora Alínea, 2003. 215 p.

SINCLAIR, I. *Carers: their contribution and quality of life in the kaleidoscope of care*. London, National Institute for Social Work.1990

SILVA, E.N.F; GONÇALVES, L.H.T. LEMOS, D.O. O cuidar/ cuidador do idoso doente fragilizado com o seu familiar cuidador: fundamento na teoria de Madeleine Leininger. *Texto & Contexto Enfermagem*. v.9, n.2, p. 178-85, maio-ago. 2000.

SOUZA, A.I. J.; RADUNZ, V. Cuidando e Confortando o cuidador. *Texto & Contexto Enfermagem*. v.7, n.2, p. 180-94, maio-ago.1998.

BAUER, M.W.; GASKELL, G. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. Petropolis-RJ: Vozes, 2002.

SOARES, Edvaldo. *Metodologia Científica: lógica, epistemologia e normas*. 1ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

CANDAU, Vera Maria. **A Didática em questão** (org.) 15ª ed., Petrópolis-RJ, Vozes, 1998.

DEMO, Pedro. **Princípio científico e educativo**. São Paulo: Cortez, 1990.

GASPARIN, João Luiz. **Uma didática para a Pedagogia Histórico- Crítica**. 2ª ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2003.

HAIDT, Regina Célia Cazaux. **Curso de Didática Geral**. 7ª ed. São Paulo: Ática, 2002

Niterói, 26 de fevereiro de 2016.

FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador do Curso Enfermagem Gerontológica
#####

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE DISCENTE PARA REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO AURORA DE AFONSO COSTA – ANO 2016

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS E CANDIDATURA PARA DIRETORIO ACADEMICO AURORA DE AFONSO COSTA (DAAAC – UFF)

Às 16 horas e 14 minutos do dia quatorze de abril de dois mil e dezesseis, a Comissão Eleitoral Local (CEL), reuniram-se nas dependências da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, para leitura das inscrições das chapas e candidatura para Diretório Acadêmico Aurora de Afonso Costa. No ITEM ÚNICO DE PAUTA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES fez leitura dos requerimentos referentes aos candidatos inscritos para o processo eleitoral. A Comissão Eleitoral deliberou sobre a documentação apresentada e definiu o resultado que segue:

Número de Inscrição	Nome da Chapa	Resultado
01	“PRA FRENTE AURORA”	DEFERIDO

Nada mais havendo a tratar, declara – se encerrada a reunião.

ANDRE LUIZ DE SOUZA BRAGA

Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

MARIA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS

Membro Titular da Comissão Eleitoral Local

#####

SONARA SUÊNIA COSTA DOS SANTOS

Técnica Administrativa da Comissão Eleitoral Local

#####